Resolução nº : 11330/98
Protocolo nº : 276926/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOSÉ COLAÇO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 19447/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA